



Câmara Municipal de Jundiaí
S. P.

DESPACHO

DEFIRO. Ofício-se e a
seguir ARQUIVE-SE.


Presidente

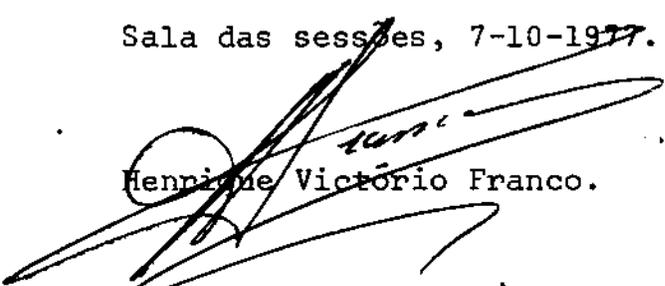
REQUERIMENTO N. 300

Sr. Presidente

Todos reconhecem que uma via bem iluminada oferece acentuadas melhorias no trânsito, evitando que os veículos se cruzem com faróis acesos, o que não raras vezes tem sido causa de acidentes. Quando se trata então de rodovia, essa assertiva se apresenta com maior força, principalmente quando se refere à via Anhanguera, que tem ocupado o primeiro lugar em acidentes rodoviários em nosso Estado. Cabe, ainda, lembrar o problema de atropelamentos, pois quando o pedestre atravessa a rodovia no período noturno o perigo é maior, uma vez que não se tem exata noção de distância e de velocidade dos veículos nesses horários. Para assegurar, portanto, maior segurança ao trânsito e aos pedestres, é que se está a recomendar a iluminação de rodovias. Enquanto não se pode pleitear para a Anhanguera a implantação total desse melhoramento, no trecho de maior movimento, ou seja, entre São Paulo e Jundiaí, pelo menos, se aguarda que tal providência seja adotada para o trecho em que esta estrada atravessa a zona urbana de Jundiaí. Assim,

REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, seja enviado ofício à Presidência do Desenvolvimento Rodoviário S.A.-DERSA, com apelo desta Câmara para que seja acolhida a sugestão ora proposta, estabelecendo-se iluminação pública na via Anhanguera, trecho em que atravessa a zona urbana de Jundiaí.

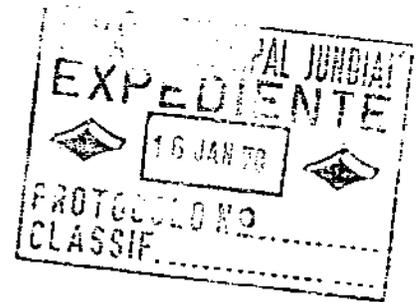
Sala das sessões, 7-10-1977.


Henrique Victório Franco.



CE-PR-493/77

15 de dezembro de 1977.



Senhor Presidente

300 - Franco

Em resposta ao Ofício nº CMD-10/77/12, da E. Câmara Municipal de Jundiá, datado de 12 de outubro p. passado, junto ao qual recebemos cópia do Requerimento nº 300, de autoria do vereador Sr. Henrique Victório Franco, vimos informar a V.Exa. que consta das pretensões desta Empresa a iluminação dos trevos da Via Anhanguera.

Não obstante, tendo em vista o alto custo desse projeto e as altas tarifas vigentes, somos obrigados a adiá-lo para o futuro, dedicando-nos, no momento, a oferecer maior segurança aos usuários da Via Anhanguera, através de sinalização vertical e horizontal, balizamento, defensas, policiamento e o sistema de ajuda aos usuários.

Ao ensejo, apresentamos a V.Exa. nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

Engº LUIZ ROBERTO MARRI AMARAL
Diretor Presidente

Exmo. Sr.
LÁZARO DE ALMEIDA
DD. Presidente da
Câmara Municipal de Jundiá
JUNDIAÍ - SP
EF/spp

